



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS PIRAPORA

HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 08/2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS PIRAPORA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.037, de 27 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 28 de setembro de 2017, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, divulga::

I- A relação de **matrículas homologadas** de candidatos classificados na 2ª Chamada do 2º Vestibular 2018:

Nome	Curso
Adriano José da Silva	Bacharelado em Administração
Brenda de Souza e Silva	Bacharelado em Administração
Victoria Xavier Lemos de Oliveira	Bacharelado em Administração
Claudemir Della Posta	Bacharelado em Engenharia Civil
Edjavan Rodrigues Lima	Bacharelado em Engenharia Civil
Erick Akio Kinoshita	Bacharelado em Engenharia Civil
Igor Pereira Mesquita	Bacharelado em Engenharia Civil
Gabriela Soares dos Santos	Bacharelado em Engenharia Civil
Ítalo Muniz Albuquerque	Bacharelado em Engenharia Civil
Jackson Lucio da Conceição Aquino	Bacharelado em Engenharia Civil
Leonardo Oliveira Alves	Bacharelado em Engenharia Civil
Luiz Felipe Gonçalves de Oliveira	Bacharelado em Engenharia Civil
Naicia Ferreira Duraes	Bacharelado em Engenharia Civil
Melquisedec Mesquita Nunes Rocha	Bacharelado em Engenharia Civil
Priscila Ellen dos Santos Soares	Bacharelado em Engenharia Civil
Santhiago Sousa Silva	Bacharelado em Engenharia Civil
Victoria Izabel Andrade do Nascimento	Bacharelado em Engenharia Civil
Enio Franco Agapito Rosa	Bacharelado em Sistemas de Informação
Gabriel Francisco Souza Rodrigues	Bacharelado em Sistemas de Informação
Maike Soares Leite	Bacharelado em Sistemas de Informação
Ricardo Cezari Fernandes Junior	Bacharelado em Sistemas de Informação
Thiago Rodrigues da Silva	Bacharelado em Sistemas de Informação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* PIRAPORA

II- A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento** de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

III- Este documento revoga a homologação de matrículas nº 7, de 02 de agosto.

Pirapora-MG, 10 de agosto de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. Ferreira Pinto', with a large, stylized flourish above the name.

Fábio Ferreira Pinto
Diretor – Geral Substituto do IFNMG-Campus Pirapora